PROJETO DE LEI Nº 359/2013 LEI Nº 10.617

AUTÓGRAFO Nº ZSY //3

È.

N٥

SOR MUNICIPAL DE SOR OCH MARIAN MARIA

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Assunto: Institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista"
no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

-__6-Set-2013-16134-128118-1/4

No

PROJETO DE LEI Nº

359 /

2013

Institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista" no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista", no dia 08 (oito) de maio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de Setembro de 2013.

PLUIS SANTOS

Vereador





Estado de São Paulo

N° JUSTIFICATIVA:

O "Holocausto" é uma palavra de origem grega que significa "sacrificio pelo fogo". O significado moderno do Holocausto é o da perseguição e extermínio sistemático, apoiado pelo governo nazista, de cerca de seis milhões de judeus. Os nazistas, que chegaram ao poder na Alemanha em janeiro de 1933, acreditavam que os alemães eram "racialmente superiores" e que os judeus eram "inferiores", sendo uma ameaça à auto intitulada comunidade racial alemã.

Durante o Holocausto as autoridades alemãs também destruíram grandes partes de outros grupos considerados "racialmente inferiores": os ciganos, os deficientes físicos e mentais e eslavos (poloneses, russos e de outros países do leste europeu). Outros grupos eram perseguidos por seu comportamento político, ideológico ou comportamental, tais como os comunistas, os socialistas, as Testemunhas de Jeová e os homossexuais.

Embora os judeus fossem as principais vítimas do racismo nazista, existiam também outras vítimas, incluindo duzentos mil ciganos, e pelo menos 200.000 pessoas com deficiências físicas ou mentais, em sua maioria alemães, que viviam em instituições próprias e foram assassinados no chamado Programa Eutanásia.

Conforme a tirania alemã se espalhava pela Europa, os nazistas e seus colaboradores perseguiram e mataram milhões de pessoas de outros povos. Entre dois a três milhões de soviéticos prisioneiros de guerra foram assassinados, ou morreram de inanição, enfermidades, negligência, ou maltrato. Os alemães queriam aniquilar a elite intelectual polonesa, judia e não judia, bem como levar cidadãos poloneses e soviéticos para o trabalho forçado na Alemanha e na Polônia ocupada, onde eles trabalhavam como escravos e muitas vezes morriam sob terríveis condições.



Estado de São Paulo

No

Desde o início do regime nazista as autoridades alemãs perseguiram os homossexuais e outros grupos que se comportavam diferentemente das normas sociais vigentes, mesmo que fossem pacíficos. Os oficiais da polícia alemã focalizaram seu trabalho de destruição contra oponentes políticos do nazismo, comunistas, socialistas e sindicalistas e também contra dissidentes religiosos, tais como as Testemunhas de Jeová. Muitas destas pessoas morreram como resultado de encarceramento e maus tratos.

No início do regime nazista o governo Nacional Socialista criou campos de concentração e extermínio para deter seus oponentes políticos e ideológicos. Nos anos que antecederam a Guerra as SS e as autoridades policiais prenderam um número grande de judeus, ciganos e outras vítimas do seu ódio étnico e racial naqueles campos. Para concentrar, monitorar e facilitar a deportação futura da população judaica, os alemães e seus colaboradores criaram guetos, campos de transição e campos de trabalho escravo para judeus.

Nos meses que antecederam o final da Guerra os guardas das SS transferiram os prisioneiros dos campos em trens, ou em marchas forçadas conhecidas como "marchas da morte", na tentativa de evitar que os Aliados os libertassem. Conforme as forças Aliadas atravessavam a Europa, em uma série de ofensivas contra a Alemanha, elas começaram a encontrar e a libertar prisioneiros dos campos de concentração e aqueles que estavam sendo levados de um campo para outro. Estas marchas continuaram até o dia 7 de maio de 1945, o dia em que as forças armadas da Alemanha se renderam incondicionalmente aos Aliados. Para os Aliados ocidentais a Segunda Guerra Mundial terminou oficialmente na Europa no dia seguinte, em <u>8 de maio</u>, o (*V-E Day*, o Dia da Vitória, no entanto as forças soviéticas proclamaram seu "Dia da Vitória" como 9 de maio de 1945.

Após o Holocausto muitos sobreviventes encontraram abrigo nos campos para deslocados de guerra (DP) administrados pelos poderes Aliados. Entre 1948 e 1951, cerca de 700.000 sobreviventes emigraram da Europa para Israel. Muitos outros judeus deslocados de guerra emigraram para os Estados Unidos e para outras nações, tais como o *Brasil*. O último campo para deslocados de guerra foi fechado em 1957. Os crimes cometidos durante o Holocausto devastaram a maioria das comunidades judaicas da Europa, eliminando totalmente centenas destas comunidades centenárias.





Estado de São Paulo

No

Em Israel, o "Dia de Lembrança do Holocausto" ou Yom HaShoá é feriado nacional.

Sendo assim, a fim de que a tragédia não seja esquecida pelas gerações futuras com o objetivo de evitar que atos de genocídios voltem a acontecer, solicitamos que seja acrescentado no calendário municipal tal data.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Lei.

S/S., 13 de Setembro de 2013.

Pr. LUIS SANTOS Vereador Recebido na Div. Expediente

A Consultoria Jurídica e Comissões

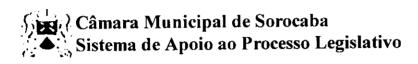
s/s 17 /09 / 13

Div. Expedients

- Recelido um 18/09/13

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Aksuntos invidiose

CAMARA MUNICIPAL DE SURCIABA



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P944172688/621

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Pr. Luis Santos

Data de Envio:

16/09/2013

Descrição:

PL Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Pr. Luis Santos



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

PL 359/2013

Cuida-se de PL que "Institui o 'Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista' no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências", de autoria do Nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho.

Visa a proposição incluir no calendário oficial do Município o dia "8 de maio" como sendo o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista".

Indubitavelmente a inclusão de data no calendário oficial do Município é de interesse local, atendendo, portanto, o constante no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Outrossim, inexiste reserva de iniciativa no § 1º, do artigo 61, da Constituição Federal, para a matéria em questão, assim como no § 2º, do artigo 24, da Constituição Estadual, de modo que plenamente possível a inclusão de data no

//



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

calendário oficial do Município por Lei de iniciativa parlamentar, conforme recente decisão (31/07/2013) do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0088292-10.2013.8.26.0000, relatada pelo Desembargador Kioitsi Chicuta.

Nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 18 de setembro de 2013.

Almir Ismael Barbósa Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 359/2013, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que institui o 'Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista' no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o **Vereador Gervino Cláudio Gonçalves**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 18 de setembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Estado de São Paulo

No COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves

PL 359/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "Institui o 'Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista' no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Verifica-se que a matéria é de interesse local, sendo da competência do Município (art. 33, I da LOMS) e a sua iniciativa concorrente.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da propositura.

S/C., 19 de setembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

ANSELMO ROLLIM NETO

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro-Relator





Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 359/2013, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista" no âmbito do Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C.,23 de setembro de 2013.

JESSÉ LOURES DE MORAES residente

FRANCISCO CARLÓS SI **VEIRA LEITE**

Membro

IRINEU/DONIZETI DE TOLEDO Mentbro



1º DISCUSSÃO SO 6/20/3
APROVADOD REJEITADOD EM 08/10/2013
,
PRESIDENTE
2ª DISCUSSÃO SO 65 7013 APROVADO A REJEITADO
EM_ 22 / /A / 1/20/3
PRESIDENTE

.

.



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 1585

Sorocaba, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 254/2013, aos Projetos de Lei nºs 229, 264, 302, 307, 330, 335, 339 e 359/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

President

Αo

Excelentíssimo Senhor

Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Digníssimo Prefeito Municipal de

SOROCABA

rosa.-





Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 254/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE 2013

Institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista" no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 359/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do município de Sorocaba o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista", no dia 08 (oito) de maio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 14 de novembro de 2013 / nº 1.610 Folha 1 de 4

(Processo πº 31.800/2013) LEI Nº 10.617, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2 013.

(institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista" no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 359/2013 - autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Municipio de Sorocaba o "Dia dos mártires e vitimas do Holocausto Nazista", no dia 8 (otto) de Maio. Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba corramentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

ANESIO APARECIDO UMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMÁS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 10.617, de 12/11/2013 - fis. 2.

JUSTIFICATIVA:

O "Holocausto" é uma palavra de origem grepa que significa "sacrificio pelo fogo". O significado moderno do Holocausto é o da perseguição e externisto aistentácico, apolado pelo governo nazista, de cerca de sacrimishões de judeus. Os nazistas, que chegaram ao poder na Alemanha em Janeiro de 1933, acreditavam que os alemães eram "racialmente superiores" e que os judeus eram "inferiores", sendo uma ameaça à auto intitutada comunidade racial alemã.

Durante o Holocausto as autoridades alemás também destruiyam grandes partes de outros grupos considerados "racialmente inferiores": os ciganos, os deficientes físicos e mentias e estavos (poloneses, russos e de outros países do leste europeu). Outros grupos eram perseguidos por seu comportamento político, deológico ou comportamenta; tais como os comunistas, os socialistas, as Testemunhas de Jeová e os homossexuais. Embora os judeus fossem as principais vitimas de racismo naziónes existiam também outras vitimas, incluindo duzentos mál ciganos, e pelo menos 200.000 pessoas com deficiências físicas ou mentals, em sua maioria alemães, que viviam em instituições próprias e foram asassisnados no chamado Programa Eutanásta.

assassinados no chamado Programa Eufanásia. Conforme a tiranía alemá se espalhava pela Europa, os nazistas e seus colaboradores perseguiram e mataram milhões de pessoas de outros povos. Enfre dois a três milhões de soviéticos prisioneiros de guerra foram assassinados, ou morream de isnajda, enfermidades, negligência, ou matrato. Os alemáes queríam aniquitar a elite intelectual polonesa, judia e não judia, bem como lever cidadãos poloneses e soviéticos para o trabalho forçado na Alemanha e na Polônia ocupada, onde eles trabalhavam como escravos e muitas vezes morriam sob terriveis condições.

terriveis condições.

Desde o inicio de regime nazista as autoridades alemás perseguiram os homosseusis e outros grupos que se comportavam diferentemente das normas sociais vigentes, mesmo que fossem pacíficos. Os oficiais da polícia alemá focalizaram seu trabalho de destruição contra oponentes políticos do nazismo, comunistas, socialistas e sindicalistas e também contra dissidentes religiosos, tais como as Testemunhas de Jeová. Multas destas pessoas morreram como resultado de encarceramento e maus tratos.

No inicio do regime nazista o governo Nacional Socialista criou campos de concentração e exterminio para deter seus oponentes políticos e ideológicos. Nos anos que antecederam a Guerra as SS e as autoridades policiais prenderam um número grande de judeas, ciganos e outras vitimas do seu ódio étnico e racial naqueles campos.

Para concentrar, monitorar e facilitar a deportação futura da população judalca, os alemães e seus colaboradores criaram guetos, campos de transição e campos de trabalho escravo para judeus.

transição e campos de trabalho escravo para judeus.

Nos meses que antecederam o final de Guerra os guardas das SS transferiram os pristoneimos dos campos em trens, ou em marchas forçadas conhecidas como "marchas de morte", na tentativa de evitar que os Aliados os libertassem. Conforme as forças Aliadas atravessavam a Europa, em uma série de ofensivas contra a Alemanha, elas começaram a encontrar e a libertar pristoneiros dos campos de concentração e aqueles que estavam sendo levados de um campo para outro. Estas marchas comtrasaram até o dia 7 de Malo de 1945, o día em que as forças amiadas da Alemanha se renderam incondicionalmente aos Aliados, Para os Aliados octidentais a Segunda Guerra Mundial terminou oficialmente na Europa no día segui na espusa de Malo, o (V-E Day), o Día da Vitória, no entanto as forças soviéticas proclamaram seu "Día da Vitória" como 9 de Maio de 1945. Ados o Holocausto multios sobreviventes encontraram abrico nos campos

Após o Holocausto muitos sobreviventes encontraram abrigo nos campos para deslocados de guerra (DP) administrados pelos poderes aláados. Entre 1948 e 1951, cera de 700.000 sobreviventes emigraram da Europa para Israel. Muitos outros judeus deslocados de guerra emigraram para os Estados Unidos e para outras nações, tais como o Brasil. O úrtimo campo para deslocados de guerra foi fectado em 1957. Os crimes cometidos durante o Holocausto devastaram a maioria das comunidades judaicas da Europa, eliminando totalmente centenas destas comunidades centenárias.

Em Israel, o "Dia de Lembrança do Holocausto" ou Yom HaShoá é feria

Sendo assim, a fim de que a tragédia não seja esquecida pelas gerações futuras com o objetivo de evitar que atos de genocidios voltem a acontecer, solicitarnos que seja acrescentado no calendário municipal tal data.

Para tento, conto com o apolo dos Nobres Paras desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto de Lei.



(Processo nº 31.800/2013)

LEI Nº 10.617, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2 013.

(Institui o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista" no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 359/2013 - autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Şorocaba o "Dia dos mártires e vítimas do Holocausto Nazista", no dia 8 (oito) de Maio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOAO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECÍDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.617, de 12/11/2013 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O "Holocausto" é uma palavra de origem grega que significa "sacrifício pelo fogo". O significado moderno do Holocausto é o da perseguição e extermínio sistemático, apoiado pelo governo nazista, de cerca de seis milhões de judeus. Os nazistas, que chegaram ao poder na Alemanha em Janeiro de 1933, acreditavam que os alemães eram "racialmente superiores" e que os judeus eram "inferiores", sendo uma ameaça à auto intitulada comunidade racial alemã.

Durante o Holocausto as autoridades alemãs também destruíram grandes partes de outros grupos considerados "racialmente inferiores": os ciganos, os deficientes físicos e mentais e eslavos (poloneses, russos e de outros países do leste europeu). Outros grupos eram perseguidos por seu comportamento político, ideológico ou comportamental, tais como os comunistas, os socialistas, as Testemunhas de Jeová e os homossexuais.

Embora os judeus fossem as principais vítimas do racismo nazista, existiam também outras vítimas, incluindo duzentos mil ciganos, e pelo menos 200.000 pessoas com deficiências físicas ou mentais, em sua maioria alemães, que viviam em instituições próprias e foram assassinados no chamado Programa Eutanásia.

Conforme a tirania alemã se espalhava pela Europa, os nazistas e seus colaboradores perseguiram e mataram milhões de pessoas de outros povos. Entre dois a três milhões de soviéticos prisioneiros de guerra foram assassinados, ou morreram de inanição, enfermidades, negligência, ou maltrato. Os alemães queriam aniquilar a elite intelectual polonesa, judia e não judia, bem como levar cidadãos poloneses e soviéticos para o trabalho forçado na Alemanha e na Polônia ocupada, onde eles trabalhavam como escravos e muitas vezes morriam sob terríveis condições.

Desde o início do regime nazista as autoridades alemãs perseguiram os homossexuais e outros grupos que se comportavam diferentemente das normas sociais vigentes, mesmo que fossem pacíficos. Os oficiais da polícia alemã focalizaram seu trabalho de destruição contra oponentes políticos do nazismo, comunistas, socialistas e sindicalistas e também contra dissidentes religiosos, tais como as Testemunhas de Jeová. Muitas destas pessoas morreram como resultado de encarceramento e maus tratos.

No início do regime nazista o governo Nacional Socialista criou campos de concentração e extermínio para deter seus oponentes políticos e ideológicos. Nos anos que antecederam a Guerra as SS e as autoridades políciais prenderam um número grande de judeus, ciganos e outras vítimas do seu ódio étnico e racial naqueles campos.

Para concentrar, monitorar e facilitar a deportação futura da população judaica, os alemães e seus colaboradores criaram guetos, campos de transição e campos de trabalho escravo para judeus.

Nos meses que antecederam o final da Guerra os guardas das SS transferiram os prisioneiros dos campos em trens, ou em marchas forçadas conhecidas como "marchas da morte", na tentativa de evitar que os Aliados os libertassem. Conforme as forças Aliadas atravessavam a Europa, em uma série de ofensivas contra a Alemanha, elas começaram a encontrar e a libertar prisioneiros dos campos de concentração e aqueles que estavam sendo levados de um campo para outro. Estas marchas continuaram até o dia 7 de Maio de 1945, o dia em que as forças armadas da Alemanha se renderam incondicionalmente aos Aliados. Para os Aliados ocidentais a Segunda Guerra Mundial terminou oficialmente na Europa no dia seguinte, em 8 de Maio, o (V-E Day), o Dia da Vitória, no entanto as forças soviéticas proclamaram seu "Dia da Vitória" como 9 de Maio de 1945.

Após o Holocausto muitos sobreviventes encontraram abrigo nos campos para deslocados de guerra (DP) administrados pelos poderes aliados. Entre 1948 e 1951, cerca de 700.000 sobreviventes emigraram da Europa para Israel. Muitos outros judeus deslocados de guerra emigraram para os Estados Unidos e para outras nações, tais como o Brasil. O último campo para deslocados de guerra foi fechado em 1957. Os crimes cometidos durante o Holocausto devastaram a maioria das comunidades judaicas da Europa, eliminando totalmente centenas destas comunidades centenárias.

Em Israel, o "Dia de Lembrança do Holocausto" ou Yom HaShoá é feriado nacional.

Sendo assim, a fim de que a tragédia não seja esquecida pelas gerações futuras com o objetivo de evitar que atos de genocídios voltem a acontecer, solicitamos que seja acrescentado no calendário municipal tal data.

Para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação deste Projeto